



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIDÃO

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Certifico que no dia 30/03/17
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

RESOLUÇÃO Nº10, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

GERAL

163.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 02.98.14 Pag. 160.

Data 29/03/17


Assinatura

FICA CRIADA A FRENTE
PARLAMENTAR DE APOIO A
REVITALIZAÇÃO DA ANTIGA
COOPERATIVA DOS FERROVIÁRIOS,
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CACEQUI, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º Fica criada a Frente Parlamentar de Apoio à revitalização
da antiga Cooperativa dos Ferroviários.

Parágrafo único. A criação da Comissão Parlamentar de Apoio
é com o intuito de realizar reuniões, audiências públicas para ouvir a população sobre
a revitalização.


Art.2º A Comissão será composta por 3(três) vereadores e
3(três) suplentes, um vereador de cada bancada com assento nesta Casa Legislativa.


Parágrafo único. Os trabalhos da Frente Parlamentar de Apoio
serão coordenados por um presidente e um secretário, que terão duração de 180(cento
e oitenta) dias, e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta dos seus
componentes.

Art.3º A Comissão produzirá relatórios das suas atividades,
apresentando sumários das conclusões das reuniões, seminários, simpósios e
encontros, visando garantir ampla divulgação para a sociedade.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE CACEQUI, em 28 de março de 2017.


ALEX PEDRON WANCURA
PRESIDENTE


TAIGUARA E. DE SOUZA HAAR
SECRETÁRIO DA MESA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”